



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025

Data: 12/05/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 49/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização para repassar recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, a ser realizado mediante a celebração de Termo de Convênio, com vistas à cobertura parcial da folha de pagamento dos profissionais vinculados aos serviços de enfermagem, higienização, lavanderia, copa, cozinha e recepção.

O repasse ora proposto reveste-se de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde ofertados pela instituição, considerando que os valores atualmente recebidos pelo hospital, com base na tabela de remuneração do Sistema Único de Saúde (SUS), têm se mostrado insuficientes para custear integralmente suas despesas operacionais, o que acaba por causar um crescente déficit financeiro.

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA, LDO, e LOA, além disso, foi apresentada reserva orçamentário com valor suficiente e adequado de forma a custear as referidas despesas, sendo que a rubrica foi aprovada quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual, não necessitando desta forma anexar o impacto orçamentário-financeiro.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti

Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver. Paulo José Massolini
Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil